



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Poder Local e Coesão Territorial

Por determinação de S. Exa. o PAR, nos termos legais e regimentais aplicáveis, e de acordo com o proposto pela Comissão de Poder Local e Coesão Territorial, tendo em consideração a proposta dos serviços de fixação das competências para as comissões parlamentares, proceda-se à redistribuição do Projeto de Resolução n.º 68/XVI/1.ª (PSD), no sentido de que passe a ser competente para a sua apreciação a Comissão de Poder Local e Coesão Territorial, uma vez que o respetivo objeto se enquadra mais diretamente no âmbito de competências desta Comissão.

Remeta-se à Comissão de Poder Local e Coesão Territorial com conhecimento à Comissão de Economia, Obras Públicas e Habitação e à DAC.

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia da República

Deputado José Pedro Aguiar-Branco

I_CPLCT/2024/2

07-05-2024

Assunto: Pedido de redistribuição do Projeto de Resolução n.º 68/XVI/1.ª (PSD)

O [Projeto de Resolução n.º 68/XVI/1.ª \(PSD\)](#) - Constituição de uma Comissão Eventual de Acompanhamento da Execução do PRR e do PT2030 baixou no passado dia 3 de maio à Comissão de Economia, Obras Públicas e Habitação.

Não obstante as competências das Comissões Parlamentares ainda não terem sido fixadas, a coesão territorial e o acompanhamento da execução do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) são da competência da 13.ª Comissão de Poder Local e Coesão Territorial, de acordo com o que consta da Súmula n.º 3, relativa à Conferência de Líderes do dia 10 de abril, segundo a qual transitaram as questões «dos fundos europeus para a 13.ª Comissão, agora renomeada Comissão da Poder Local e Coesão Territorial».

Assim, a Comissão de Poder Local e Coesão Territorial solicita a Vossa Excelência que pondere a reapreciação do despacho de baixa àquela Comissão do referido projeto de resolução e considere competente a 13.ª Comissão.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Bruno Nunes)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Poder Local e Coesão Territorial